DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/86

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESPECIALMENTE AQUELAS DISPOSTAS NO ARTIGO 75, ITEM XVI, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 27, DE 08.01.86 (LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS),

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - FICAM REFERENDADOS OS TERMOS DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E DO BEM - ESTAR SOCIAL E O MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE, COM A ÁREA DE 43 M2, NA LOCALIDADE DE ROMEÓPOLIS, DE ACORDO COM OS PROJETOS TÉCNICOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ACIMA NOMINADA, QUE PARTICIPARÁ COM RECURSOS NO VALOR DE Cz$ 85.200,00 (OITENTA E CINCO MIL E DUZENTOS CRUZADOS), A SEREM REPASSADOS AO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ EM DUAS PARCELAS.

ARTIGO 2º - AS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO ENUNCIADO NO ARTIGO PRIMEIRO, PASSAM A INTEGRAR O PRESENTE DECRETO.

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, AOS - ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS.

ENÉAS CIRCHIA
PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES
2ª SECRETÁRIA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/86

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM ESPECIAL AS CONTIDAS NO ARTIGO 8º, DA LEI MUNICIPAL Nº 608/86, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1986.

D E C R E T A :-

Súmula: Dispõe sobre a execução do Orçamento Programa do Legislativo Municipal de Ivaiporã, para o exercício financeiro de 1987.

ART. 1º - A execução do Orçamento Programa do Legislativo Municipal de Ivaiporã, para o exercício financeiro de 1987, na parte referente a Despesa, observará a discriminação constante do Quadro anexo a este Decreto Legislativo.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos oito dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e oitenta e seis. (08.12.86)

ENEAS CIRCHIA
Presidente

MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES
1ª Secretária

01000000 - LEGISLATIVA 01010000 - PROCESSO LEGISLATIVO 01010010 - Ação Legislativa	0100 - LEGISLATIVO MUNICIPAL 0110 - Câmara Municipal

0110.01010012.01	2.01 - Atividades legislativas da Câmara.	Cr$ 5.168.000,00

META: Legislar, com sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			4.898.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			4.888.000,00
3.1.1.0	Pessoal		4.328.000,00	
3.1.1.1 - 101	Pessoal Civil	4.258.000,00		
3.1.1.3 - 102	Obrigações Patronais	70.000,00		
3.1.2.0 - 103	Material de Consumo		200.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		360.000,00	
3.1.3.1 - 104	Remuneração de Serviços Pessoais	110.000,00		
3.1.3.2 - 105	Outros Serviços e Encargos	250.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			10.000,00
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		10.000,00	
3.2.5.3 - 106	Salário Familia	10.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			270.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			270.000,00
4.1.2.0 - 107	Equipamentos e Material Permanente		270.000,00	

01000000 - LEGISLATIVA 01010000 - PROCESSO LEGISLATIVO 01010250 - Edificações Publicas	0100 - LEGISLATIVO MUNICIPAL 0110 - Câmara Municipal

0110.01010251.01	1.01 - Aquisição de terreno e construção do novo prédio do Legislativo Municipal	Cr$ 1.200.000,00

META: Proporcionar condição de aquisição de um terreno e construção de um novo prédio para funcionamento do Legislativo Municipal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.200.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.200.000,00
4.1.1.0 - 108	Obras e Instalações		1.200.000,00	